

TERMOS SUPLEMENTARES PADRÃO

Siemens Digital Industries Software



Estes Termos Suplementares Padrão (“**Termos de SRD**”) alteram o Acordo Universal do Cliente (“**UCA**”) ou Contrato de Licença de Usuário Final (“**EULA**”) entre o Cliente e a SISW exclusivamente em relação às Ofertas e Produtos aos quais foram atribuídos os seguintes códigos alfanuméricos no Pedido: SRD, MGSP, PLM, PLM-TC, PLM-NX ou PLM-TCO (“**Ofertas de SRD**”). Estes Termos de SRD, em conjunto com o UCA ou EULA, conforme aplicável, e com outros Termos Suplementares aplicáveis, constituem o contrato entre as partes (“**Contrato**”).

1. **DEFINIÇÕES.** Os termos iniciados por letras maiúsculas usados aqui têm o significado conforme definido em outro local no Contrato. As seguintes definições aplicam-se a estes Termos de SRD:

“**Ativo**” significa qualquer dispositivo físico ou virtual ou componente de um dispositivo físico ou virtual que é configurado na Oferta de SRD ou através dela, ou identificado na Oferta de SRD para carregar dados ou trocar dados com a Oferta de SRD. Uma única máquina pode consistir de vários Ativos.

“**Agente Autorizado**” significa uma pessoa que trabalha nas instalações do Cliente e precisa acessar o Software de SRD para oferecer suporte aos negócios internos do Cliente como consultor, agente ou contratado do Cliente.

“**Usuário Autorizado**” é um funcionário ou Agente Autorizado do Cliente. Para licenças concedidas para um território que inclui mais de um país, isso também inclui funcionários e Agentes Autorizados das Subsidiárias do Cliente.

“**Filiais do Cliente**” significa empresas controladas pelo Cliente, enquanto tal controle existir. Para os propósitos dessa definição, “controle” é a propriedade direta ou indireta de mais de 50% dos direitos de voto de uma afiliada. Quando as partes concordaram com uma definição diferente sobre quais entidades podem utilizar as Ofertas de SRD (que não o Cliente), “Filiais do Cliente” terá o significado atribuído a ela nesses termos diferentes.

“**Software de SRD**” significa o Software contido em uma Oferta de SRD.

“**Local**” significa um único local físico do Cliente onde é permitido o uso do Software por Usuários Autorizados.

“**Território**” significa o(s) Local(is) ou a área geográfica especificada no Pedido em que o Cliente está licenciado para instalar e usar o Software de SRD. Se não especificado no Pedido ou em qualquer outro lugar do Contrato, o Território será o país em que o Cliente está localizado conforme indicado no Pedido.

2. **LICENÇA E TIPOS DE USO.** Os seguintes tipos de licença e uso podem ser oferecidos com relação ao Software de SRD. Licenças adicionais e tipos de uso podem ser especificados com relação a determinados Softwares de SRD, conforme listado no Pedido. Cada licença pode ser usada apenas pelos Usuários Autorizados no Território e pelo prazo estipulado no Pedido. Instalações separadas devem ser mantidas para o software da SISW licenciado com diferentes especificações de território.
 - 2.1 Licença de “**Backup (Backup)**” significa uma licença concedida apenas para oferecer redundância no backup do Cliente ou instalações à prova de falhas.
 - 2.2 Licença “**Flutuante (Floating)**” ou de “**Usuário Simultâneo (Concurrent User)**” significa que o acesso ao SRD a qualquer momento é limitado ao número máximo de Usuários Autorizados para o qual as licenças do Software de SRD foram adquiridas, conforme indicado no Pedido.
 - 2.3 Licença de “**Usuário Nomeado (Named User)**” significa que o acesso ao Software de SRD é restrito a um Usuário Autorizado específico identificado pelo nome. Uma licença de Usuário Nomeado não pode ser usada por vários indivíduos. O Cliente pode redesignar uma licença de Usuário Nomeado uma vez por mês.
 - 2.4 Licença “**Bloqueada por Nó (Node-Locked)**” significa que o uso do Software de SRD fica restrito a uma única estação de trabalho especificada pelo Cliente, e pode incluir um dispositivo de bloqueio de hardware ou dongle para gerenciar essa restrição. Os dispositivos de bloqueio de hardware ou dongles devem ser fisicamente conectados à estação de trabalho na qual o Software de SRD é usado, mas podem ser transportados livremente para outra estação de trabalho dentro do Território sem a emissão de um novo arquivo de licença.
 - 2.5 A licença “**Per Asset (Per Asset)**” significa que o uso de Software de SRD é restrito ao número de Ativos para os quais foram adquiridos direitos de conexão, o que significa que somente esse número de Ativos pode trocar dados com o Software de SRD. Uma licença Per Asset pode ser restrita:
 - a um número máximo de pontos de dados (“tags (tags)”) por Ativo, se um número de pontos de dados ou tags for especificado no Pedido, e
 - a um número máximo de instâncias de servidor (“Servidores (Servers)”), se um número de Servidores for especificado no Pedido.
 - a um número máximo de instâncias de software de sensores (“Sensores (Sensors)”), se um número de Sensores for especificado no Pedido.
 - a um número máximo de instâncias de software de agente (“Agentes (Agents)”), se um número de Agentes for especificado no Pedido.As Licenças Per Asset não podem ser compartilhadas por vários Ativos ou entre eles.
 - 2.6 Licença “**Por Produto (Per Product)**” significa que o uso do Software de SRD fica restrito ao número de produtos de terceiros com os quais o Software de SRD é interfaceado um a um.
 - 2.7 Licença “**Por Servidor (Per Server)**” significa que o uso do Software de SRD fica restrito especificamente a um único servidor especificado.

- 2.8 Licença “**Perpétua (Perpetual)**” ou “**Estendida (Extended)**” significa uma licença do Software de SRD que se estende indefinidamente. As licenças Perpétuas não incluem Serviços de Manutenção.
- 2.9 Licença “**de Aluguel (Rental)**” significa uma licença por um prazo limitado de menos de um ano, conforme identificado no Pedido. Os Serviços de Manutenção de uma Licença de Aluguel estão incluídos na taxa de Licença de Aluguel.
- 2.10 “**Subscription (Subscription)**” significa uma licença por um prazo limitado, como identificado em um Pedido. Os Serviços de Manutenção estão incluídos na taxa de licença de Subscrição. Para prazos de Assinatura de vários anos, a SISW pode solicitar que novas chaves de licença sejam emitidas durante a vigência.
- 2.11 Licença “**Test/QA (Test/QA)**” significa uma licença concedida exclusivamente para o suporte de instalação de customização em andamento, suporte e teste, e não pode ser usada em um ambiente de produção ou para qualquer outra finalidade.

3. TERMOS E CONDIÇÕES PARA TOKENS

- 3.1 Em combinação com os tipos de licença e uso especificados acima, as opções de licença Token podem ser oferecidas com relação a determinados produtos de Software de SRD. “**Token**” significa uma unidade pré-paga que um Usuário Autorizado pode converter temporariamente em uma licença para acessar e usar determinadas funcionalidades, aplicativos e/ou módulos de software do produto de Software de SRD designado no Pedido. As funcionalidades, aplicativos e módulos específicos que podem ser acessados e a quantidade de tokens necessários estão descritos na documentação. Um Token pode ser reutilizado durante seu período.
- 3.2 Salvo disposição explícita em contrário na Documentação do produto de Software de SRD a que os Tokens pertencem, o Cliente só poderá usar Tokens se o Cliente tiver adquirido uma licença base separada para esse produto de Software de SRD em particular.
- 3.3 Se acréscimos, alterações ou exclusões forem feitas a um produto de Software de SRD que resultaria em funcionalidades ou aplicativos e módulos novos ou atualizados qualificados para acesso a Token, o Cliente poderá usar Tokens apenas para acessar tais funcionalidades ou aplicativos e módulos novos ou atualizados se a licença base correspondente para o produto de Software de SRD e os Tokens aplicáveis estiverem cobertos por um Pedido de Serviços de Manutenção ativa atual.
4. **USO INDIRETO.** O uso indireto de Ofertas de SRD por meio de hardware ou software usado pelo Cliente não reduz o número de direitos de Usuário Autorizado que o Cliente precisa adquirir.
5. **IDENTIFICADOR DE HOST; HOSPEDAGEM DE TERCEIROS.** O Cliente fornecerá à SISW informações suficientes, incluindo o identificador do host de cada estação de trabalho ou servidor no qual a parte de gerenciamento de licenças do Software será instalada, para que a SISW gere um arquivo de licença, permitindo o acesso ao Software de acordo com o escopo das licenças concedidas em cada Pedido. O Cliente somente pode contratar terceiros para hospedar o Software com o consentimento prévio por escrito da SISW. A SISW pode exigir um contrato por escrito separado como condição para esse consentimento.
6. **USO DE APIS.** O Cliente está autorizado a usar o Produto Knowledge Fusion ou qualquer Interface de Programação de Aplicativo (“API”) que esteja identificada conforme divulgada na Documentação (coletivamente, as “APIS”) apenas como parte do Software de SRD licenciado para fins comerciais internos do Cliente. O Cliente não pode usar as APIs para permitir o uso não autorizado do Software de SRD. O Cliente pode adquirir uma licença separada para usar determinadas APIs divulgadas para desenvolver software para uso somente em conjunto com o Software de SRD. O Cliente está proibido de revender qualquer software desenvolvido através do uso das APIs, a menos que (a) o Cliente esteja autorizado separadamente a fazê-lo como membro de um programa de parceria da solução SISW ou (b) o Cliente tenha adquirido uma licença do Software Solid Edge ou Femap que inclua APIs que o Cliente possa usar para desenvolver software para uso interno do Cliente e para revenda conforme termos e condições não menos tão protetoras quanto os deste Contrato. O Cliente não pode de outra forma modificar, adaptar ou mesclar o Software de SRD. A SISW não possui nenhuma obrigação ou responsabilidade por softwares desenvolvidos pelo Cliente usando as APIs. O Cliente está proibido de usar APIs não divulgadas em quaisquer circunstâncias.
7. **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O SOFTWARE DE SRD.** Manutenção, aprimoramento e suporte técnico para o Software de SRD (“**Serviços de Manutenção**”) são regidos pelos termos encontrados em <https://www.siemens.com/sw-terms/mes>, que são aqui incorporados por referência.
8. **TERMOS ADICIONAIS APLICÁVEIS AO SOFTWARE DE MGSP.** Para o Software de SRD ao qual foi atribuído o código alfanumérico MGSP no pedido (“Software de MGSP”), aplicam-se os seguintes termos:
- 8.1 **Restrições de Uso Adicionais.** O uso do Software MGSP específico pode ficar restrito a uma determinada potência de computação (por exemplo, o número de “cores” usados para processar um trabalho) e várias licenças podem ser combinadas para utilizar a potência de computação de cada licença para uso por um ou mais Usuários Autorizados. Essas restrições são especificadas na Documentação.
- 8.2 **Código Fonte.** O Cliente usará o Software MGSP fornecido no código-fonte apenas para modificar ou aprimorar o Software MGSP para uso autorizado.
9. **TERMOS ADICIONAIS APLICÁVEIS A OFERTAS DE XaaS**
- 9.1 **Direitos.** Os Serviços em Nuvem contidos em uma Oferta de SRD podem ser usados (i) em todo o mundo pelo número de Usuários Autorizados estabelecido no Pedido com relação a esses Serviços em Nuvem, sujeito às obrigações do Cliente no Contrato em relação à conformidade com os controles de exportação, e (ii) exclusivamente em conjunto com o Software de SRD contido em tal Oferta de SRD. Para fins de tais Serviços em Nuvem, um Agente Autorizado também pode acessar e usar os Serviços em Nuvem de locais diferentes das instalações do Cliente. Onde os Serviços em Nuvem permitem que o Cliente forneça acesso a usuários adicionais na capacidade de “convidado” (guest), tal acesso de usuário convidado pode ser fornecido a qualquer indivíduo que requeira acesso a tais Serviços em Nuvem em apoio aos negócios internos do Cliente, como funcionário, cliente, consumidor, fornecedor, consultor, agente, contratado ou outro

parceiro de negócios do Cliente. Os usuários convidados serão considerados Usuários Autorizados nos termos deste Contrato, mas não contarão para o número limitado de Usuários Autorizados estabelecido no Pedido para essa assinatura. Em qualquer caso, cada usuário deve ser um Usuário Autorizado específico identificado pelo nome. O Cliente pode reatribuir cada direito de acessar e usar um Serviços em Nuvem de um Usuário Autorizado para outro Usuário Autorizado dentro da mesma categoria de direito uma vez por mês. Limitações de uso adicionais podem ser aplicadas ao uso do Cliente dos Serviços em Nuvem, que podem ser tecnicamente impostas por meio das configurações dos Serviços em Nuvem.

- 9.2 **Suporte e SLAs.** O suporte técnico da SISW para esses Serviços em Nuvem e os níveis de serviço aplicáveis são regidos pela Estrutura de Suporte em Nuvem e Nível de Serviço encontrada em <https://www.siemens.com/sw-terms/sla>, aqui incorporada por referência. O suporte técnico e os níveis de serviço não são aplicáveis aos Serviços em Nuvem usados em conjunto com um Software para o qual os Serviços de Manutenção não são mais fornecidos.